

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR CVM Nº 12/2009

DESPACHO

À CCP,

Trata-se de pedido de prorrogação de prazo formulado nos autos do PAS CVM nº 12/2009.

Considerando que o último prazo para apresentação de defesa vence em 25/10/2010, determino sua prorrogação, extensiva a todos os acusados, fixando o novo prazo para apresentação de defesas em 25/11/2010.

Publique-se.

Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2010.

FÁBIO EDUARDO GALVÃO FERREIRA COSTA

Superintendente de Processos Sancionadores